



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 86/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 170/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição no Curso: Comunicação Legislativa, Oratória Parlamentar e Estratégias Avançadas para Mobilização Social. No período de 05/12/2023 à 08/12/2023 para o Vereador: Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florinópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor total: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 04 de Dezembro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

04/12/23

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Jurídico